Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de Imóvel, composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente

Dirceu Ferreira de Oliveira - CPF nº 825.389.649-20 - Secretario

Franciele Flor Delfino de Oliveira – CPF nº 086.429.879-01 – Membro

Danilo Augusto de Oliveira - CPF nº 033.847.119-71 - Membro

Adegail Sigueira Marçal - CPF nº 214.725.489-49 - Membro

Art. 2º) - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação do imóvel constante de parte da Matricula nº., do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 17 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Jr.

Prefeito Municipal











VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br

ES TADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 06/2022

PORTARIA Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de Imóvel, composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente Dirceu Ferreira de Oliveira – CPF nº 825.389.649-20 – Secretario Franciele Flor Delfino de Oliveira – CPF nº 086.429.879-01 – Membro

Danilo Augusto de Oliveira — CPF nº 033.847.119-71 — Membro Adegail Siqueira Marçal — CPF nº 214.725.489-49 - Membro

Art. 2°) – A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação do imóvel constante de parte da Matricula n°., do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Art. 3°) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 17 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:E0A73297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/